JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ

PORTARIA N. 53/2015

O Doutor GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA — Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO A necessidade do Serviço de Desinsetização do Prédio do Fórum e Limpeza de Caixa D'Água; e

CONSIDERANDO que a realização de tais serviços demanda a desocupação total das instalações do prédio do fórum, durante a realização do serviço e posterior ao serviço;

CONSIDERANDO que o serviço de desinsetização pode ocasionar danos à saúde daqueles que entrarem em contato com o produto químico, e que não possuem audiências e/ou reuniões designadas para o dia da desinsetização;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e os prazos processuais no dia 04 (quatro) de dezembro (12) de 2015 (dois mil e quinze).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua entrega em cartório.

Envie-se cópia desta Portaria à El Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná

Publique-se e Registre-se Cumpra-se.

Demais Diligências necessárias.

Marilândia do Sul, 25 de novembro de 2015.

Gabriel Leão de Oliveira Juiz de Direito